



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 50/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Danilo Machado Garcia conhecido como **3º Sargento PM Machado**, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Fevereiro de 2025,” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d’Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, no dia 04 de fevereiro de 2025 o 3º Sargento PM Machado, juntamente com sua equipe, Cabo PM Toledo e o Soldado PM Assis, lograram êxito em abordar um veículo Fiat/Palio com três (03) indivíduos, sendo dois (02) homens e uma (01) mulher. No interior do veículo, foi localizada uma sacola contendo doze (12) kg de Maconha, e, em vistoria veicular, constatou-se que o veículo Fiat/Palio estava adulterado, sendo produto de furto na cidade de Sertãozinho/SP;

CONSIDERANDO que, em consulta aos dados dos envolvidos, foi constatado um mandado de prisão em aberto em desfavor de um dos indivíduos pelos crimes de tráfico de drogas e associação ao tráfico, sendo os indiciados presos pelos crimes de Tráfico de Drogas, Associação ao Tráfico, Recepção, Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor e Captura de Procurado;

CONSIDERANDO que o referido policial militar demonstra constantemente profissionalismo, integridade e comprometimento com a causa pública, destacando-se positivamente entre seus pares pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções;

CONSIDERANDO que, além de suas atribuições operacionais, o 3º Sargento PM Machado contribui de maneira proativa para o aprimoramento do serviço policial, subsidiando seu comandante direto com informações relevantes, além de ser um exemplo de disciplina e dedicação;

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Danilo Machado Garcia, pertencente a 2^a Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2.025.

Cabo Dorigon
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3HP82YB26SFRJT9X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3HP8-2YB2-6SFR-JT9X

